

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018/DGP/IFRR, de 8 de maio de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria MEC nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, Publicada no D.O.U nº 239, de 14/12/2017 e o Edital n.º 34/2015/IFRR publicado no D.O.U. de 9/10/2015, Seção 03, e ainda tendo em vista o Parecer de Força Executória Nº 01/2018/IFRR/PF-IFRR/PGF/AGU, de 2/5/2018 referente ao cumprimento da Decisão Judicial objeto do Processo Nº 1000450-38.2018.4.01, **CONVOCA** o candidato identificado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

1. O candidato convocado deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 02 dias úteis imprerivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min - ou enviado para o e-mail [**dgpconvocacao@ifrr.edu.br**](mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo digitalizado).

1.1 Se o candidato não tiver interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.

2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-ão da seguinte forma:

2.1 O candidato deverá entregar os documentos constantes no Anexo III deste Edital, na DGP do IFRR, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista/RR, CEP: 69.303-220, no período de **14 a 16/5/2018**, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista Centro, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista/RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. A perícia será realizada no período de **15 a 16/5/2018**, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento. No dia agendado, o candidato deverá comparecer à CAES apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

É de inteira responsabilidade dos candidatos realizarem o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

2.3 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia **16/5/2018**, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

3. Será dada nomeação e posse ao candidato, observando os prazos dispostos abaixo:

3.1 Nomeação: 9/5/2018

3.2 Posse: 18/5/2018, as 9h30min.

3.2.1 Local da Posse: Sala da Diretoria de Gestão de Pessoas, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018/DGP/IFRR, de 8 de maio de 2018.

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Unidade: ***Campus Amajari***

| CANDIDATO |
|--------------------|
| ADEMAR SILVA ALVES |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018/DGP/IFRR, de 8 de maio de 2018.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ CPF
_____ tendo em vista o Edital n.º 34/2015/IFRR publicado no D.O.U. de
9/10/2015, Seção 03, e considerando o Parecer de Força Executória Nº 01/2018/IFRR/PF-
IFRR/PGF/AGU, de 2/5/2018 referente ao cumprimento da Decisão Judicial objeto do Processo Nº
1000450-38.2018.4.01, DECLARO que _____ (aceito / não aceito)
ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação
n.º 03/2018/DGP/IFRR publicado no site institucional.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018/DGP/IFRR, de 8 de maio de 2018.

ANEXO III

Documentos Necessários para posse:

1. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
7. 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
8. 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, atualizadas, **(telefone fixo, água ou energia) acompanhadas do original;**
9. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
10. 02 (duas) fotocópias do cartão da **Conta Salário**, acompanhadas do original **(não será aceito comprovante de conta corrente);**
11. 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
12. 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
13. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
14. 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
16. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
20. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
22. * homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
23. * declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>).

* Documentos expedidos pelo IFRR.

Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco: _____ Agência/UF: _____ / _____ Conta Salário: _____

Nome do Candidato: _____

Rua/Av. _____ N° _____

Bairro _____ CEP.: _____ Telefones _____

E-mail: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018/DGP/IFRR, de 8 de maio de 2018.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias)

- a) Hemograma completo;
- b) VHS;
- c) ABO + RH;
- d) Glicose, Ureia, Creatinina e Lipidograma completo (colesterol total e frações e triglicerídeos);
- e) Sorologia para Lues ou VDRL;
- f) EAS;
- g) EPF (exame parasitológico de fezes);
- h) RX de tórax – P.A. perfil - com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo;
- j) Exame Oftalmológico;
- k) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.